



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**

Fixa o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2016, nos termos do art. 54 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016**  
(Publicado no DOU de 11-2-2016, Seção 1)

ANEXO(\*)

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Artigo 54, §2º, da Lei 13.242, de 30 de dezembro de 2015(LDO 2016).

Em R\$ 1,00

| Até o mês     | Pessoal e Encargos Sociais | Precatórios e RPV | Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital | Total Geral    |
|---------------|----------------------------|-------------------|--|----------------|
| ATÉ FEVEREIRO | 2.536.072.036              |                   | 359.389.041                                      | 2.895.461.077  |
| ATÉ MARÇO     | 3.682.738.816              |                   | 539.083.561                                      | 4.221.822.377  |
| ATÉ ABRIL     | 4.829.849.566              |                   | 718.778.082                                      | 5.548.627.648  |
| ATÉ MAIO      | 5.975.032.267              | 751.151.544       | 898.472.602                                      | 6.873.504.869  |
| ATÉ JUNHO     | 7.508.224.665              | 751.151.544       | 1.078.167.123                                    | 8.961.967.560  |
| ATÉ JULHO     | 8.654.509.762              | 751.151.544       | 1.257.861.643                                    | 10.287.947.177 |
| ATÉ AGOSTO    | 9.798.372.326              | 751.151.544       | 1.437.556.163                                    | 11.235.928.489 |
| ATÉ SETEMBRO  | 10.945.456.979             | 751.151.544       | 1.617.250.684                                    | 12.562.707.663 |
| ATÉ OUTUBRO   | 12.093.076.701             | 751.151.544       | 1.796.945.204                                    | 13.890.021.905 |
| ATÉ NOVEMBRO  | 13.769.647.061             | 751.151.544       | 1.976.639.725                                    | 15.746.286.785 |
| ATÉ DEZEMBRO  | 14.433.849.247             | 751.151.544       | 2.156.334.245                                    | 17.341.335.036 |

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).  
(2) Excluídas Fontes Próprias

(\*) Republicado em parte, por ter saído, no DOU de 11-2-2016, Seção 1, pág. 28, com incorreção no original.